PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Memorando nº 261/2022/SEJUR-Leg
Processo nº 3251/2022

Cubatão, 23 de março de 2022.

Ref.:
Indicação nº 288/2022 - Vereador: RODRIGO RAMOS SOARES

SESEP
Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste.**

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SESEP
Correspondência nº 815
Recebido em 25/03/22
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 288/2022

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **limpeza geral do antigo canil municipal, uma vez que, há muitos entulhos na parte interna, transformando o local em criadouro de insetos e roedores.**

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 15 de março de 2022.

Rodrigo Ramos Soares - Rodrigo Alemão
Vereador - PSDB

Cubatão, 15 de março de 2022.

Ofício nº 288/2022 - IND.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
PROCESSO Nº 3251/2022
DATA 18/03/22 HORAS __:__
PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Ricardo de Oliveira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº

Processo Nº de

Corresp.SESEP nº 815/2022

DSUC

Srº Diretor

Por ordem do senhor Secretário, encaminho o presente para as providências cabíveis.

Cubatão, 04 de abril de 2022

Helcio José Santos
Chefe de Expediente (SESEP
Mat 22879/5

DLU

Senhor Chefe

Encaminho o presente para as providências cabíveis.

Cubatão, 04 de abril de 2022

Sidnei Gomes de Souza
Diretor / DSUC
SESEP

Fiscalização
S. Fiscal

Verificar possibilidade de atendimento.

Cubatão 04/04/2022.

Edilton Barbosa Santos
Chefe de Divisão de Limpeza
Urbana e Manutenção de Jardins

Em tempo:

DESPACHO
Sr. Presidente;

Para conhecimento e manifestação

Cubatão, 04/04/2022.

Edilton Barbosa Santos
Chefe de Divisão de Limpeza
Urbana e Manutenção de Jardins

TERMO DE ANEXAÇÃO
Anexei nesta data, os documentos de fls. _____ por mim numeradas e rubricadas.
Cubatão, 04/04/2022

CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº 1344 de 2021

Processo Nº

SEGES

Sra. Secretária:

Após anexação de documentos de fls. nº 05 a 26, solicitamos providências de V.Sa., junto a SEJUR, no sentido de agilizar a tramitação do presente processo. Assunto: *Solicitação de alienação de bens patrimoniais (SUCATA FERROSA) recolhidos de várias unidades da Prefeitura Municipal de Cubatão.*

Segue anexo as fls. de nºs 08 a 20 a Planilha Geral elaborada pela CRMIO dos bens patrimoniais inservíveis e obsoletos, que já foram recolhidos, transferidos e colocados à disposição da Comissão, pelo Serviço de Patrimônio Mobiliário, para as tratativas de leilão.

Tal solicitação se faz necessário, visto que a CRMIO procedeu com os serviços de recolhimento, transporte e armazenamento de bens patrimoniais sucateados, retirados de vários próprios municipais. O referido Lote, está armazenado no pátio a céu aberto do antigo Canil Municipal que encontra-se desativado, localizado na Rua José Vicente, nº 750 Sítio do Cafezal. Estas sucatas vinham sendo depositadas neste local, desde o início do ano de 2021 sem interrupção e, devido aos períodos frequentes de chuvas na região, já constatamos vários focos de dengue, sendo acionado os agentes de controle de endemias, mais devido a falta de acesso, pouco pode fazer.

Segue ilustração fotográfica, comprobatória do montante do citado material, as fls. de nºs 21 á 24, para conhecimento.

O referido lote de sucata ferrosa já foi avaliado pela CRMIO, com consulta de empresas especializadas no ramo, conforme relatado na Ata de Reunião, anexa as fls. de nº 25 e 26.

Assim sendo, após conhecimento de V.Sa., aguardamos deliberações junto a SEJUR no sentido de elaborar o Projeto de Lei, com posterior encaminhamento a Câmara Municipal, para aprovação, autorizando o Poder Executivo a alienar os bens móveis integrantes do patrimônio Público Municipal.

Cubatão, 28/03/2022

Pedro César Teixeira
Comissão de Rec. Mat. Inserv. e Obsoletos
Presidente

GRÁFICA/PMC-0412

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº .....

Processo Nº ..... de .....

DSUC

Sr. Diretor:

Retornamos o presente expediente a V.Sa., informando que após conhecimento da solicitação do Nobre Vereador, através da Indicação nº 288/2022, referente a limpeza geral do pátio de sucata ferrosa de bens patrimoniais recolhidos de vários próprios municipais, localizado na instalação antiga do Canil Municipal desativado, temos a informar o seguinte:

A Comissão de Recolhimento de Materiais Inservíveis e Obsoletos, já solicitou o desfazimento deste lote de sucata ferrosa, de 4 (quatorze) toneladas, aproximadamente, através do processo administrativo de alienação nº 1344/2021, que encontra-se tramitando no Setor Jurídico, visto a necessidade de elaboração de Projeto de Lei, com posterior encaminhamento a Câmara Municipal, para aprovação, autorizando o Poder Executivo a alinear os bens móveis integrantes do patrimônio Público Municipal.

Segue em anexo cópia do despacho do citado processo, para conhecimento.

Face ao exposto, retornamos para as demais providências.

Cubatão, 08/04/2022

Pedro César Teixeira
Comissão de Rec. Mat. Inserv. e Obsoletos
Presidente

SESEP
SR Secretario
Retornamos o presente para ciência e demais à SEJUR
Cubatão: 13.04.2022

Sidnei Gomes de Souza
Diretor / DSUC
SESEP

SeJuR
Sr. Secretário,
Ante a manifestação da DSUC/CRMIO em lote anterior encaminho para conhecimento.
Cubatão 19 de Abril 2022.

Engº Gilvan Guimarães
CREA-SP 0641800292
Secretário de Manut. Urbana e Serviços Públicos
25/05/2022